



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019

Edição 1.516
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirilo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

ERRATA

Na capa do Diário Oficial nº 1.515 do dia 05/01/2018.

Onde se lê:
11 Páginas

Leia-se:
09 Páginas

LICITAÇÃO

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 441/2018
Pregão Presencial nº 129/2018**

**Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Eletribel Poços Artesianos Ltda - Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 6.849,99 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote 07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Em decorrência do pedido solicitado através do protocolo nº 12939/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 dezembro de 2018.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 443/2018
Pregão Presencial nº 129/2018**

**Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Água Viva Poços Artesianos Ltda Epp
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 6.849,92 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote 05, acrescendo da seguinte forma o objeto:

LOTE: 5	Perfuração do poço Diâm. 6" pol. De 200 até 250m	Água Viva	M	64	107,03	6.849,92
005	Perfuração do poço Diâm. 6" pol. De 200 até 250m					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de RP	520/2018
Pregão Eletrônico	151/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de ferramentas que serão destinados a várias Secretarias Municipais.
Contratada	BRASIDAS EIRELI
Valor	R\$ 591,79 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)
Fiscal	Anderson Lopes dos Santos e João Ademir dos Santos
Gestor	Luís Cesar Sanches Filho
Data	10 de dezembro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a partir da assinatura

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	001/2019
Dispensa	001/2019
Objeto	Locação de imóvel que será destinado às instalações do ESF Vila da Luz, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 312, Vila da Luz, nesta cidade.
Contratada	SALVADOR LOPES DE ANDRADE
Valor	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Fiscal	Camila S. Tluski Siqueira
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	03 de janeiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a partir da assinatura

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 443/2018**Pregão Presencial nº 129/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Água Viva Poços Artesianos Ltda Epp****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Em decorrência do pedido solicitado através do protocolo nº 12996/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 028/2018**Inexigibilidade nº 003/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Associação Marcondense de Agricultores – AMA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 01 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 029/2018**Inexigibilidade nº 003/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região - ASSPRUD****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 01 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 204/2018**Pregão Presencial nº 045/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Petroleum Combustíveis Ltda****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Em decorrência do pedido solicitado através do protocolo nº

12647/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 21 de dezembro de 2018.

DESPACHO DECISÓRIO

Em atenção ao recurso administrativo apresentado pela empresa MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 15.260.779/0001-51, estabelecida na Rua das Goiabeiras, nº 53, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.450-290, protocolado nesta Prefeitura Municipal, sob nº 12741/2018, em 10 de dezembro de 2018, em face da notificação de rescisão unilateral do contrato sob nº 300/2018, tenho o presente, a finalidade de informar a Vossa Senhoria que nos termos dos pareceres técnico e jurídico, os argumentos trazidos não foram suficiente à alteração da decisão exposta na notificação nº 80/2018.

Desta forma, decido pela manutenção da rescisão unilateral do contrato sob nº 300/2018, nos termos já expostos.

Prudentópolis, 20 de Dezembro de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br